



Eficácia e Legitimidade da Norma Jurídica e Sua Relação ao livro Justiça-O que é fazer A Coisa Certa

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Mikael Almeida De Oliveira
Lorenna Ribeiro De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Introdução

O direito é um conjunto de normas que regulam a vida em sociedade, assim como estabelecem limites ao exercício da liberdade individual. Todavia, essas normas não precisam estar apenas em vigor, elas precisam produzir efeitos concretos, e serem reconhecidas como justas pela sociedade. A obra de Michael Sandel, Justiça - o que é fazer a coisa certa, abrange dilemas morais que demonstram como a aplicação da lei está profundamente vinculada à sua legitimidade. Exemplos como o aumento excessivo de preços em períodos de calamidade, a imposição de sentenças militares ou a atribuição de bônus a executivos após a crise financeira de 2008, evidenciam que uma norma ou decisão jurídica somente adquire pleno significado quando abrange não apenas elementos formais, mas também princípios de justiça, equidade e interesse coletivo. Desse modo, ao interligar o estudo da norma jurídica com os pensamentos de Sandel, é perceptível que a eficiência do Direito requer de sua capacidade de conciliar a vigência legal e aceitação social, contornando a mera coercitividade para obter legitimidade.

Objetivo

Relacionar os dilemas de justiça apresentados na obra de Sandel com os conceitos de eficácia e legitimidade, analisando a norma jurídica.

Material e Métodos

O presente trabalho possui como material central o livro Justiça - O que é fazer a coisa certa (2015), de Michael J. Sandel, aliado aos conteúdos apresentados na disciplina de Teoria do Direito (IED), com foco na teoria da norma jurídica. O método utilizado foi a análise e interpretação, relacionando a teoria jurídica e exemplos trazidos pelo autor na obra. Foram usados trechos do material que evidenciam conflitos entre legalidade e moralidade, principalmente nos casos do abuso de preços após desastres naturais e da crise financeira de 2008. Posterior a isso, tais episódios foram adequados à teoria da eficácia, que diz respeito à capacidade de uma norma produzir efeitos concretos, e com a noção de legitimidade, que está relacionada à aceitação social e moral da norma. Com base nessa relação, procurou-se mostrar



de que maneira a reflexão filosófica de Sandel ajuda a entender tanto a função quanto os limites das normas jurídicas centro do Estado de Direito.

Resultados e Discussão

A leitura do livro de Michael Sandel revela que a validade prática de uma norma jurídica nem sempre se alinha à sua aceitação legítima pela sociedade. No episódio do furacão na Flórida, por exemplo, existiam leis que proibiam o aumento abusivo de preços, mas a questão principal era se tais restrições seriam justas: seria razoável limitar a liberdade contratual em emergências. Apesar de a lei estar em vigor, sua legitimidade dependia do reconhecimento social de que explorar a crise para obter lucro não poderia ser tolerado. Um caso paradigmático é o do socorro financeiro concedido aos bancos durante a crise econômica de 2008. Visto que tivemos um caso semelhante nos tempos atuais: o aumento abusivo do preço da água durante as enchentes no Rio Grande do Sul, no ano de 2024.

Sob a perspectiva jurídica, a intervenção

estatal encontrava respaldo em decisões governamentais e produziu efeitos concretos, evidenciando sua eficácia formal. Entretanto, a reação crítica da sociedade diante da atribuição de bônus a executivos revelou a carência de legitimidade moral da medida, uma vez que os cidadãos não consideravam apropriado premiar instituições responsáveis pelo colapso econômico. Esses casos demonstram que a eficácia de uma norma jurídica não se limita ao cumprimento obrigatório, mas depende igualmente de elementos sociais, culturais e éticos. Uma norma pode produzir efeitos concretos por meio da coerção e, ainda assim, ser percebida como ilegítima, suscitando resistência e contestação. Por outro lado, normas legitimadas por valores compartilhados tendem a gerar maior adesão espontânea, aumentando sua efetividade prática. Dessa forma, a obra de Sandel confirma que o papel do Direito vai além da simples vigência formal das normas, exigindo a articulação entre eficácia prática e legitimidade ética. Esse constante diálogo entre o jurídico e o moral é essencial para que o Direito preserve sua autoridade e cumpra sua função de organizar a vida social de maneira justa.

Conclusão

A análise da norma jurídica sob a perspectiva de Michael Sandel evidencia que a vigência e a eficácia sozinhas não asseguram a justiça. É imprescindível que as normas também possuam legitimidade, ou seja, que sejam reconhecidas pela sociedade como reflexo de valores fundamentais. Quando a legislação se distancia dessa legitimidade, há o risco de ela se tornar apenas um instrumento punitivo, sem gerar adesão social, comprometendo a própria autoridade do Direito.

Referências

SANDEL, Michael J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com alterações posteriores.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.